



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (PROGEP)**

**OFÍCIO CIRCULAR Nº 52/2025 - PROGEP (11.00.58)
(Identificador: 202644477)**

Nº do Protocolo: 23074.025624/2025-11

João Pessoa-PB, 18 de Março de 2025.

Ao grupo: **CHEFES DE DEPARTAMENTO, GRUPO DIRETORES DE CENTRO.**

Título: Calendário de Concursos Públicos para docentes durante o ano de 2025

Prezados(as) Senhores(as) Diretores de Centros e Chefes de Departamentos Acadêmicos,

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenação de Processos de Gestão de Pessoas e da Divisão de Seleção e Provisão, em atendimento ao disposto na Resolução nº 74/2013 do Consepe, divulga a seguir o calendário de editais de **Concursos Públicos de Provas e Títulos para Professores Efetivos do Magistério Superior** para o ano de 2025.

O referido calendário também será divulgado no site da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – Progep, em <https://progep.ufpb.br/progep/contents/menu/Institucional/concursos>.

Cabe ressaltar que somente serão incluídos nos editais os processos administrativos que estiverem em conformidade com a Lei nº 12.772/2012, com a Resolução nº 74/2013 do Consepe e com o Banco de Professor Equivalente – Bpeq da Universidade Federal da Paraíba.

Destacamos que o pedido de abertura de Concurso Público para Professor Efetivo deverá ser encaminhado à Divisão de Seleção e Provisão – DSP/Progep por meio de processo administrativo devidamente instruído com os seguintes documentos:

Ofício de solicitação de abertura de Concurso Público, conforme modelo do Anexo II da Resolução nº 07/2017 do Consepe, **aplicada subsidiariamente ao caso em tela**, devidamente assinado pelo Chefe de Departamento;

Documento comprobatório do fato gerador da vaga (exemplo: cópia da portaria de aposentadoria publicada no DOU);

Formulário de adesão, com acesso restrito, contendo as informações básicas do certame, as datas prováveis de aplicação das provas (observando-se a previsão de publicação e o prazo de impugnação do edital), bem como, conteúdo programático (modelo anexo);

Declaração de ausência de candidatos aprovados em Concurso Público vigente na área que possam ser aproveitados, conforme modelo constante no Anexo III da Resolução nº 07/2017 do Consepe;

Certidão de aprovação da abertura do Concurso Público especificando a **área e requisitos aprovados em deliberação do Colegiado Departamental**, não sendo admitido *ad referendum*; e

Despacho de ciência e encaminhamento do processo à DSP assinado pelo(a) **Diretor(a) de Centro**.

Frisa-se que os processos que chegarem à DSP após a data limite para envio das solicitações

departamentais de abertura de edital, conforme cronograma divulgado, **não serão incluídos no edital.**

Atenciosamente,

(Autenticado em 18/03/2025 15:23)

MIRELLA ROCHA RIBEIRO PINTO

PRO-REITOR(A) - TITULAR

Matrícula: 1650954

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **52**, ano: **2025**, documento (espécie): **OFÍCIO CIRCULAR**, data de emissão: **18/03/2025** e o código de verificação: **dcb00efb5e**

Copyright 2007 - STI - Superintendência de Tecnologia da Informação - UFPB